



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Plano de Trabalho
() Termo de Colaboração
(x) Termo de Fomento
() Acordo de Cooperação

1-DADOS CADASTRAIS

Órgão/ Entidade Proponente Centro de Integração da Criança e do Adolescente – CICA			CNPJ 02.535.229/0001-56
Endereço: Rua Nair Alves e Castro, 113, Bairro Nossa Senhora do Perpetuo Socorro			
Cidade Campo Grande	UF MS	CEP 79062-330	DDD/Telefone (67) 3387-9627
Banco Banco do Brasil - 001		Agência 5783-5	Conta Corrente 34906-2
Nome do Responsável Renata Cortada Dupas			CPF 689.946.801-87
CI/Órgão Expedidor 6.631.115 SSP-SP			Cargo Presidente
Endereço Rua Treze de Junho, 480, apto 1201, Bairro Centro			CEP 79002-430

2-OUTROS PARTÍCIPES

NOME			CNPJ
Endereço			
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone
Banco		Agência	Conta Corrente
Nome do Responsável			CPF
CI/Órgão Expedidor		Cargo	
Endereço		CEP	

3-DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/ATIVIDADE/PROJETO Título do Serviço/Atividade/Projeto:	Período de Execução	
	Início ARR	Término 120 dias ARR
PROJETO PINTANDO O CICA		
Identificação do Objeto: Oferecer as crianças e adolescentes que frequentam o CICA um ambiente agradável, conservado e adequado de se conviver, através da restauração da pintura total dos prédios e calçadas que se faz necessário devido ao desgaste ao longo do tempo, por ficarem expostas ao sol e chuva. Justificativa da Proposição: O Centro de Integração da Criança e do Adolescente - CICA é uma entidade preponderantemente de assistência social que está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social para executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares para crianças e adolescentes. Diante disso, precisamos oferecer aos nossos usuários, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009) um ambiente físico "[...] adequado, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos seus ambientes de acordo com as normas da ABNT". Sendo assim, buscamos anualmente pintar toda a estrutura interna e externa a fim de manter uma boa aparência e evitar os desgastes que o tempo proporciona. A proposta do CICA para esse projeto é a realização da manutenção da pintura interna e externa dos prédios do CICA a fim de oferecer um ambiente adequado e agradável.		

Handwritten signature

Descrição da Realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e os serviços, atividades ou projetos e metas a serem atingidas: O Centro de Integração da Criança e do Adolescente - CICA é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos que atende 260 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade e tem como objetivo oferecer atendimento sistematizado nas áreas de assistência social, educação, saúde, esporte e lazer, com atividades que proporcionam aprendizado em diversas áreas e contribuem para a convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. O CICA se localiza na região do Bandeira, território este que apresenta alta vulnerabilidade social e falta de equipamentos sociais. Os perfis dos indivíduos atendidos são de vulnerabilidade e risco social. No território é muito comum a renda familiar ser proveniente de trabalho informal, devido à falta de alfabetização e capacitação e as oportunidades tornam-se escassas, também são muito presentes, questões relacionadas ao vício como álcool e drogas, uma questão social que aumenta os riscos sociais e os rompimentos dos vínculos familiares.

Descrição de metas, serviços, atividades ou projetos a serem executados, pela Organização da Sociedade Civil parceira: Oferecer um atendimento de qualidade as 260 crianças e adolescentes que frequentam o CICA.

Forma de execução dos serviços, atividades ou projetos e de cumprimentos das metas a eles atreladas: Será realizada a cotação dos itens necessários para a pintura dos prédios e calçadas da instituição que após adquiridos devem utilizados pelos prestadores de serviço do CICA que irão realizar todas as pinturas.

META	ATIVIDADE/ AÇÕES	LOCAL DE REALIZAÇÃO / TEMPO DE EXECUÇÃO	RESULTADO PRETENDIDO
1 260	Aquisições de tintas e demais materiais de consumo necessários para pintura.	120 dias ARR	<ul style="list-style-type: none"> • Proporcionar condições adequadas ao desenvolvimento físico e social das crianças e dos adolescentes. • Garantir um atendimento de qualidade as crianças e adolescentes do CICA. • Oferecer as crianças e adolescentes um ambiente agradável e bonito de se conviver.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas: Para verificação do cumprimento das metas estaremos apresentando registros fotográficos, relação dos beneficiários e nota fiscal dos produtos adquiridos.

4-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Período	
			Unid.	Quant.	Início	Término
01	01	Tinta látex lt 16l Manganês	Und	07	ARR	120 dias ARR
		Tinta látex lt 16l Cristal	Und	03	ARR	120 dias ARR
		Tinta látex Branca lt18l lavável	Und	01	ARR	120 dias ARR
		Tinta Piso lt18l	Und	08	ARR	120 dias ARR
		Fita Crepe 24x50	Und	10	ARR	120 dias ARR
		Fita Crepe48x50	Und	10	ARR	120 dias ARR
		Prolongador para pintura	Und	4	ARR	120 dias ARR
		Rolo de lâ	Und	4	ARR	120 dias ARR
		Trincha	Und	4	ARR	120 dias ARR

PK

5-PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Concedente	Proponente	Total
Código	Especificação			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais – Instituição de caráter assistencial, cultural e educacional (custeio) – Despesas Correntes.	R\$ 10.000,00		R\$ 10.000,00
4.4.50.42.00	Auxílio – Instituições de caráter assistencial ou cultural (aquisição de bens de capital) – Despesas de Capital	R\$ 0,00		R\$ 0,00
TOTAL GERAL		R\$ 10.000,00		R\$ 10.000,00

6- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Administração Pública Municipal - CONCEDENTE

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R\$ 10.000,00					
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela

Organização da Sociedade Civil - PROPONENTE (SE HOUVER CONTRAPARTIDA)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela

7- PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO

Descrição das Despesas	Quantidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total da Despesa em R\$
Pessoal e Obrigações (folha/encargos)			
	07	R\$ 565,17	R\$ 3.956,19
	03	R\$ 461,80	R\$ 1.385,42
	01	R\$ 746,89	R\$ 746,89
	08	R\$ 405,17	R\$ 3.241,36
Material de Consumo	10	R\$ 7,45	R\$ 74,50
	10	R\$ 13,76	R\$ 137,60
	4	R\$ 58,96	R\$ 235,84
	4	R\$ 31,84	R\$ 127,36
	4	R\$ 23,71	R\$ 94,84
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física			
Material Permanente			
Obras e Instalações			
Total Geral			R\$ 10.000,00

8- Declaração

Na qualidade de representante legal da OSC, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Campo Grande, para os efeitos legais e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal, Órgão ou Entidade da Administração Pública que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União do Estado e do Município na forma deste Plano de Trabalho. Pede deferimento.

Autenticação

Campo Grande, 11 de abril de 2022.


Renata Cortada Dupas

Representante Legal da Organização da Sociedade Civil

9- Aprovação

Campo Grande, ____/____/____ de 2022.

José Mário Antunes da Silva
Representante do Órgão/ Entidade Pública